



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político - Administrativo Prefeito Hélio Benzi.

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 287/2023**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, **INDICA**, A Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação a Senhora Secretária Municipal de Educação, Elizama Medina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário, indica o implantação da Instituição PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) como política de educação e segurança nas escolas do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação faz se necessária para implantação do Programa PROERD em todas as escolas do município, uma ação conjunta com a policia militar, escolas e famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajuda-los a reconhecer as pressões e as influencias diárias que contribuem ao uso de drogas e a pratica de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. É um fator de valorização a vida.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023

**Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos**

**Vereadora- PODEMOS**